

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 132, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **Iana Meira de Brito**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º2276 portadora do RG sob o n.º 1.312.382 SSP-TO e CPF: 064.155.711-07, residente e domiciliado na Rua 02, s/n, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 06386 conta poupança 998710.

Art. 2º. A viagem para Aragominas -TO, será para participar de reunião com intuito de discutir ações e políticas de saúde na região Médio Norte Araguaia, a viagem acontecerá durante o dia 10 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	07/04/2025
no	Revista
de	Assinaturas
Eu	Raspeli
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	07/04/2025